

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de consultoria especializada para gravação de áudio e vídeo de processos de consulta a povos e comunidades tradicionais

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 76 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

2. Contexto

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 76 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

Na Amazônia brasileira, a TNC tem como foco o estado do Pará. Em parceria com atores diversos, a TNC trabalha há mais de 20 anos para transformar a vida das pessoas no Estado ao promover a conservação por meio da restauração, agricultura regenerativa, economia positiva da floresta, fortalecimento institucional de povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais, dentre outras iniciativas.

A TNC está apoiando o governo do Pará no estabelecimento do seu Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+). Como parte integrante deste processo e em cumprimento às salvaguardas socioambientais, o estado do Pará está conduzindo um amplo processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) junto a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCTs). O processo de CLPI para representantes PIQCTs no âmbito do desenvolvimento e implementação do SJREDD+ é liderado pelo Governo do Estado do Pará sob a Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), que conta com a participação da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI), da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) e da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF).

No âmbito do corrente Termo de Referência (TdR), a TNC busca contratar empresa especializada para **gravação integral em áudio e vídeo das sessões de CLPI do SJREDD do Pará**. Serviço a ser supervisionado de forma compartilhada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) e a TNC. Mais informações sobre o andamento da construção do SJREDD do Pará podem ser encontradas em: <https://www.semas.pa.gov.br/redd/>

Como o cronograma das sessões, com datas e locais especificados, encontra-se em processo de definição, informa-se aos proponentes que respondam a este Termo de Referência que: todos os custos associados à logística para participação das equipes em cada uma das sessões que envolvem as CLPIs (deslocamento da cidade base da equipe até o local da CLPI e retorno, alimentação e hospedagem) deverão ser executados por conta da Contratada e, posteriormente, reembolsados pela TNC, mediante comprovação das despesas (ver item 11 deste TdR). Deste modo, tais despesas não deverão compor a proposta comercial inicial, sendo os valores de reembolso especificados em comum acordo na fase de contratação para que conste em contrato a ser assinado com a selecionada. Ressalta-se que, caso seja preciso, a empresa deverá estar preparada para acompanhar duas ou mais CLPIs que estejam ocorrendo simultaneamente no estado do Pará, dispondo de todos os equipamentos, equipe e insumos necessários à entrega dos produtos contratuais das sessões.

3. Objetivo Geral

O presente TdR tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para realizar in loco **Gravação integral em áudio e vídeo** de uma série de **35 (trinta e cinco) sessões de Consulta Livre, Prévia e Informada** realizadas pelo Governo do Estado do Pará junto a diferentes segmentos sociais, incluindo povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares, como parte do processo de construção da política do Sistema Jurisdicional de REDD+ em nível estadual. As sessões devem ter duração de 3 a 4 dias, cada, e ocorrer durante o primeiro semestre de 2026, em diferentes regiões e territórios do estado do Pará.

4. Justificativa

A gravação audiovisual das sessões é essencial para garantir a integridade e transparência do processo de consulta, permitindo que todas as etapas das sessões de consulta sejam registradas e que as diferentes contribuições e decisões sejam registradas, de modo que tais registros possam servir de documentação do processo público de consulta, além de subsidiar análises futuras e tomadas de decisão por parte do poder público, das partes consultadas e/ou outras partes interessadas no processo

5. Serviços

- **Serviço A:** Entregar Plano de Trabalho contendo descrição detalhada de equipamentos, equipe e metodologia para a realização do serviço de gravação em audio e vídeo das **35 sessões de Consulta** a serem realizadas pelo Estado do Pará;
- **Serviço B:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato;
- **Serviço C:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato;
-
- **Serviço D:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato;

- **Serviço E:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato;
- **Serviço F:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato;
- **Serviço G:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato;
- **Serviço H:** Acompanhamento e gravação integral em audio e vídeo, de forma individualizada por sessão, de **5 sessões de CLPIs** com a entrega do material completo gerado em formato digital à contratante conforme cronograma do contrato, incluindo relatório executivo final com a síntese dos produtos audiovisuais produzidos e entregues sob contrato.

São requisitos Técnicos Mínimos dos produtos audiovisuais a serem gerados e entregues pela contratada:

- Resolução mínima de vídeo: Full HD (1080p).
- Formato dos arquivos: MP4 para vídeo e WAV para áudio.
- Microfones direcionais para captação clara das falas.
- Iluminação adequada para ambientes internos e externos.
- Redundância de gravação (backup simultâneo).
- Armazenamento seguro e backup em nuvem.
- Entrega organizada por sessão, com links seguros para download.

6. Prazo para execução do trabalho e cronograma de desembolso

As atividades descritas neste Termo de Referência deverão ser realizadas no prazo contratual a ser estabelecido no **período máximo de 9 meses**, entre Janeiro e Setembro de 2026.

Produto por serviço	Descrição	Prazo para entrega	Desembolso
A	Plano de Trabalho contendo descrição detalhada de equipamentos, equipe e metodologia para a realização do serviço.	Até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.	20%
B	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital.	Até 10 (Dez) dias após a realização da 5ª CLPI .	10%
C	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital.	Até 10 (Dez) dias após a realização da 10ª CLPI .	10%
D	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital.	Até 10 (Dez) dias após a realização da 15ª CLPI .	10%

E	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital.	Até 10 (dez) dias após a realização da 20ª CLPI.	10%
F	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital.	Até 10 (dez) dias após a realização da 25ª CLPI.	10%
G	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital.	Até 10 (dez) dias após a realização da 30ª CLPI.	10%
H	Arquivos das gravações integrais audiovisuais a partir da captação de 5 sessões de CLPIs . Conjunto dos materiais em formato digital. Conjunto dos materiais em formato digital, incluindo relatório executivo final com a síntese dos produtos visuais produzidos e entregues sob contrato.	Até 15 (dez) dias após a realização da 35ª CLPI.	10%

7. Cessão/Subcontratação

É vetado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

8. Critério de Avaliação da Proposta

Serão aceitas propostas de pessoa jurídica, devendo incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Proposta metodológica preliminar a partir das especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Portfólio de projetos realizados e experiência relevante.
- c) Curriculum vitae resumido(s) do(s) profissional(is) envolvido(s) na prestação do serviço, que inclua as qualificações descritas abaixo.
- d) Cronograma de execução das atividades.
- e) Proposta financeira. O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

Qualificações mínimas:

- I. Pelo menos 5 anos de experiência no registro audiovisual de eventos, seminários e/ou processos de participação social;
- II. Experiência na prestação de serviço em atividades relacionadas a governança e construção de políticas públicas;

- III. Experiências bem-sucedidas no registro e nas entregas de produtos relativos a conteúdo de áudio e vídeo de eventos e/ou processos de participação social.

Qualificações desejadas:

- I. Experiência comprovada na captação de imagens e áudio de projetos, políticas e/ou processos relacionados ao mecanismo de REDD+;
- II. Experiência comprovada a captação de imagens e áudio de projetos, políticas e/ou processos de participação junto a povos e comunidades tradicionais;
- III. Experiência de prestação de serviço a agências de governo no estado do Pará e/ou outras organizações governamentais em nível federal.

9. Valor, Reembolso e Pagamento

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deverá incluir todos os custos para a realização da totalidade das atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço presencialmente. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

b. Reembolso de Despesas

De acordo com o calendário consolidado para as sessões, a TNC reembolsará a Contratada pelos valores gastos de acordo com sua política interna de reembolso de despesas de viagens. A TNC reembolsará o Contratado por despesas razoavelmente incorridas e diretamente decorrentes da execução dos Serviços contratuais, a partir dos seguintes procedimentos: a) estabelecimento em contrato do valor máximo para despesas, de acordo com valor calculado e acordado com a Contratada, para cada sessão; B) apresentação de comprovantes pela contratada das despesas elegíveis para reembolso: passagens terrestres, fluviais e aéreas (em classe econômica) e/ou frete de veículos (incluindo despesas com combustíveis), acomodações standard e alimentação.

c. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Departamento de Contas à Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários, com exceção de Microempreendedor (MEI).

10. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, para cessão ao Governo do Estado, e usufruto das partes envolvidas na execução da estratégia, independentemente do valor.

11. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta)

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta em papel timbrado, intitulada **CLPI – Gravação audiovisual REDD+**, aos cuidados de Mariana Faro por meio do endereço eletrônico mariana.faro@tnc.org, até o dia **05/12/2025, às 12h00**.
- Portfólio da Proponente, apresentando sua experiência e currículo dos membros da equipe que atuarão no âmbito do Contrato;
- Os anexos A, B, C, e D deverão fazer parte da Proposta.

Nota: As Propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

Anexo B: Proposta Financeira e Cronograma

Anexo C: Formulário de Averiguação de Conflitos (link na pagina de publicação do TdR)

Anexo D: Diligência de Anticorrupção e Suborno

Anexo A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

DADOS CADASTRAIS	
Nome (ou Razão Social) do Contratado:	XXXXXXX
Endereço completo:	XXXXXXX
Telefone:	XXXXXXX
Correio Eletrônico:	XXXXXXX
<input type="checkbox"/> CPF ou <input type="checkbox"/> CNPJ:	XXXXXXX
Para Pessoa Física (outros deixam em branco):	
RG:	XXXXXXX
Emissão RG:	XXXXXXX
CPF:	XXXXXXX
PIS/PASEP:	XXXXXXX
Nº CTPS - Série:	XXXXXXX
Filiação:	XXXXXXX
Data de Nascimento:	XXXXXXX
Dependente(s)	XXXXXXX
Para Pessoa Jurídica (outros deixam em branco):	
Tipo de Entidade:	XXXXXXX
Nome e Cargo do Representante:	XXXXXXX
Nome e Cargo do Contato:	XXXXXXX
Inscrição Estadual (se aplicável):	XXXXXXX
Para Pessoa Física e Jurídica:	
Nome do Banco	XXXXXXX
Nº da agência:	XXXXXXX
Nº da conta: (Se PJ a conta precisa ser no nome da empresa)	XXXXXXX

Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma [A ser preenchido pelo Proponente]

PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA E CRONOGRAMA

Objetivo geral do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar in loco **gravação audiovisual** de **35 (trinta e cinco) sessões de Consulta Livre, Prévia e Informada**

(CLPI) realizadas pelo Governo do Estado do Pará junto a diferentes segmentos sociais, incluindo povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares, como parte do processo de construção da política do Sistema Jurisdicional de REDD+ em nível estadual. As sessões devem ter duração de 3 a 4 dias, cada, e ocorrer durante o primeiro semestre de 2026, em diferentes regiões e territórios do estado do Pará.

[dd/mm/aaaa]	Produto A: Plano de Trabalho	R\$ [informar]
Serviço A: [descrição]		
[dd/mm/aaaa]	Produto B:	R\$
Serviço B: [descrição]		
[dd/mm/aaaa]	Produto C:	R\$
Serviço C: [descrição]		
[dd/mm/aaaa]	Produto D:	R\$
Serviço D: [descrição]		
[dd/mm/aaaa]	Produto E:	R\$
Serviço E: [descrição]		
[dd/mm/aaaa]	Produto F:	R\$
Serviço F: [descrição]		
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$

Anexo C: Formulário de Averiguação de Conflitos [A ser preenchido pelo Proponente]
[O Formulário **COI** deve ser pré-preenchido pelo responsável pelo TDR e disponibilizado aqui, para impressão e preenchimento manual ou deverá ser fornecido um link de acesso].

Anexo D: Diligência de Anticorrupção e Suborno [A ser respondida pelo Proponente]

Para Proponentes **Pessoa Física**:

1. O Proponente Pessoa Física é **Funcionário Público**?

Sim Não

Para Proponentes **Pessoa Jurídica**:

2. O Proponente Pessoa Jurídica tem no seu quadro de sócios um **Funcionário Público**?

Sim Não

[Essa é a primeira etapa da Diligência de Anticorrupção e Suborno e deve ser respondida pelo Proponente. Com base nas respostas, a PM deverá realizar a avaliação inicial e identificar quais os processos de diligência subsequentes].